

## Juros maiores desaceleram ritmo do endividamento

*O endividamento das famílias aumentou 0,6 ponto percentual entre setembro e outubro, alcançando 74,6% dos lares no País. O aumento mais destacado dos juros arrefeceu o ritmo de alta do endividamento, que desde junho vinha crescendo em média 1,5 ponto.*

Síntese dos resultados (% em relação ao total de famílias)			
	Total de endividados	Dívidas ou contas em atraso	Não terão condições de pagar
Outubro de 2020	66,5%	26,1%	11,9%
Setembro de 2021	74,0%	25,5%	10,3%
<b>Outubro de 2021</b>	<b>74,6%</b>	<b>25,6%</b>	<b>10,1%</b>

O percentual de famílias que relataram ter dívidas a vencer (cheque pré-datado, cartão de crédito, cheque especial, carnê de loja, crédito consignado, empréstimo pessoal, prestação de carro e de casa) alcançou 74,6% em outubro, alta de 0,6 ponto percentual, em relação a setembro, e de 8,1 pontos ante outubro de 2020, o segundo maior incremento anual da série histórica.

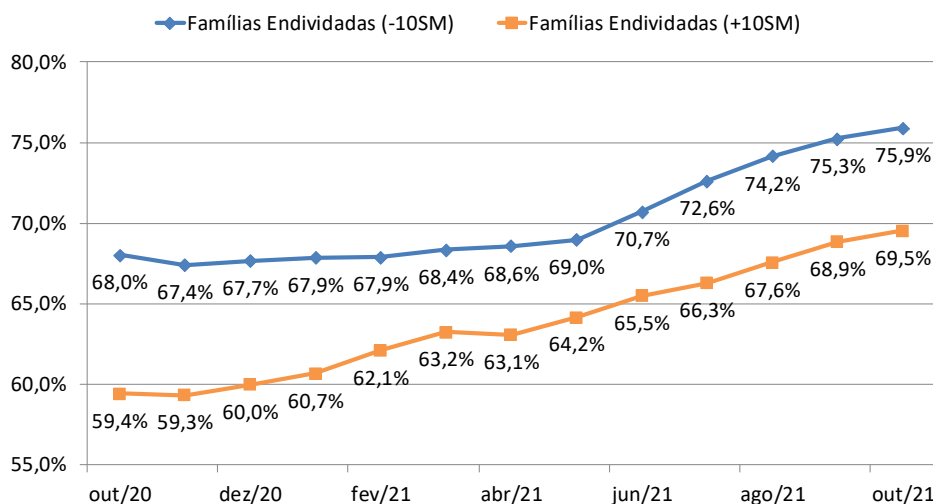
A alta recente dos juros começa a impactar a dinâmica da proporção de endividados, arrefecendo o crescimento na contratação de dívidas na margem. As concessões de crédito com recursos livres as pessoas físicas caíram 2% entre agosto e setembro, segundo dados do Banco Central (Bacen), primeira queda mensal desde janeiro deste ano.

Mesmo com o endividamento recorde, o qual alcançou cerca de 12 milhões e 169 mil famílias em outubro, os indicadores de inadimplência encontram-se em nível menor do que há um ano.

O percentual de famílias com dívidas ou contas em atraso atingiu 25,6% do total de famílias, 0,1 ponto maior do que o nível de setembro e 0,5 ponto abaixo do apurado em outubro de 2020. A parcela das famílias que declararam não ter condições de pagar suas contas ou dívidas em atraso e que permanecerão inadimplentes caiu de 10,3 para 10,1% na passagem mensal e -1,8 ponto na comparação anual.

O endividamento nos dois grupos de renda pesquisados segue apresentando tendências de alta desde abril. Em outubro, para as famílias com renda até dez salários mínimos, o percentual das endividadas saltou para 75,9% do total de famílias, ante 75,3%. No mesmo mês de 2020, 68% das famílias nessa faixa de renda estavam endividadas.

Para as famílias com renda acima de dez salários mínimos, a proporção de endividados igualmente alcançou o maior patamar, com incremento de 68,9% para 69,5% em outubro, ante 59,4% em outubro de 2020. Para esse grupo, o endividamento vem apontando níveis recordes mensalmente, desde fevereiro deste ano.



Diferentemente de setembro, houve tendências divergentes na inadimplência entre as faixas de renda, na passagem mensal. A proporção de famílias com contas ou dívidas em atraso na faixa de até dez salários mínimos voltou a aumentar de 28,6% para 28,9%, ante 29,4% em outubro de 2020. O indicador alcançou o maior nível desde novembro de 2020. No grupo com renda superior a dez salários mínimos, o percentual caiu de 11,7% para 11,6% entre setembro e outubro, a menor proporção desde janeiro deste ano.

Já o percentual de famílias que declararam não ter condições de pagar suas contas em atraso e que vão permanecer inadimplentes está em queda entre os com renda até dez salários-mínimos desde julho, mantendo essa dinâmica em outubro. O indicador chegou ao menor nível desde abril de 2020, a 11,9% do total de famílias, ante 13,7% em outubro de 2020. Entre os com mais de dez salários de renda, 3,2% não terão condições de quitar compromissos financeiros em aberto, ante 4,7% em outubro do ano passado.

Em relação à percepção individual quanto ao nível de endividamento, a proporção das famílias que se declararam muito endividadas aumentou de 14,4% para 14,8% em outubro, ante 14,2%, observados em outubro de 2020, e 14% em outubro de 2019, antes da pandemia. Esse é um dos indicadores relevantes para ter em conta na condição de superendividamento.

A parcela média da renda comprometida com dívidas manteve-se estável em 30,2%, após ter atingido 30,5% da renda mensal em julho, a maior proporção deste ano. Para as famílias com até 10 SM, o indicador igualmente aponta estabilidade, em 30,8% da renda.

A proporção das que afirmam ter mais de 50% da renda comprometida com dívidas segue em queda nos últimos três meses e representam 20,7% do total de endividados, queda em relação aos 22,1% de outubro de 2020 e 21,2% de outubro de 2019. O indicador é também um dos que podem ser considerados para caracterizar a situação de superendividamento, e o resultado mais favorável indica que os consumidores estão tentando reduzir o comprometimento da renda dedicada ao pagamento de dívidas com o sistema financeiro.

<b>Parcela da Renda Comprometida com Dívida (entre os endividados)</b>			
(Cheque pré-datado, cartão de crédito, carnê de loja, empréstimo pessoal, prestação de carro e seguro)			
Outubro de 2021			
Faixa	Total	Renda Familiar Mensal	
		Até 10 SM	+ de 10 SM
Menos de 10%	21,0%	19,6%	28,1%
De 11% a 50%	54,3%	54,4%	53,5%
Superior a 50%	20,7%	22,1%	13,8%
Não Sabe / Não Respondeu	4,0%	3,9%	4,5%
<b>Parcela Média</b>	<b>30,2%</b>	<b>30,8%</b>	<b>27,3%</b>

A inflação corrente mais elevada reduz o espaço da renda para o consumo e quitação das dívidas. Nas famílias com mais de dez salários, a parcela média de comprometimento da renda (27,3%) é a menor desde dezembro de 2020, corroborando o fato de que a inflação com as características atuais pesa menos nos orçamentos dos consumidores desse grupo.

A proporção do total de famílias endividadas no cartão de crédito segue avançando, em que 84,9% dos endividados possuem compromissos na modalidade, considerada o meio de pagamento mais difundido no País. Em relação a outubro de 2020, a modalidade avançou 6,4 pontos no endividamento, o maior incremento anual da série histórica do indicador. Comparativamente a outubro de 2019, antes da pandemia, o incremento é de 6 pontos. Carnês de lojas e o financiamento automotivo seguem ganhando destaque nas participações no endividamento.

<b>Tipo de dívida (% de famílias)</b>			
Outubro de 2021			
Tipo	Total	Renda familiar mensal	
		Até 10 SM	+ de 10 SM
<b>Cartão de Crédito</b>	84,9%	85,7%	82,6%
<b>Cheque Especial</b>	4,9%	4,8%	5,5%
<b>Cheque Pré-Datado</b>	0,5%	0,5%	0,3%
<b>Crédito Consignado</b>	7,0%	7,0%	6,7%
<b>Crédito Pessoal</b>	9,2%	9,7%	7,0%
<b>Carnês</b>	20,2%	20,8%	16,5%
<b>Financiamento de Carro</b>	12,7%	10,9%	21,0%
<b>Financiamento de Casa</b>	9,4%	7,8%	16,6%
<b>Outras dívidas</b>	1,7%	1,9%	0,9%
<b>Não sabe</b>	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Não respondeu</b>	0,4%	0,3%	0,9%

O tempo de comprometimento com dívidas tem aumentado entre os endividados, em que a proporção de famílias endividadas por mais de um ano é crescente desde o final do primeiro trimestre, atingindo a máxima histórica de 35,8%. Isso indica que os consumidores estão buscando alongar os prazos de pagamento de suas dívidas para que a parcela caiba nos orçamentos e, assim, evitem a inadimplência.

Dentre os inadimplentes, o tempo médio de atraso na quitação das dívidas é menor desde março deste ano, 61,4 dias. A proporção de atrasos acima de 90 dias também mostra queda desde maio deste ano, alcançando 41,3% das famílias inadimplentes, antes 41,6% apurados em outubro de 2020.

Embora o endividamento tenha crescido pelo 11º mês consecutivo, a alta mais pronunciada e recente dos juros desacelerou a dinâmica da contratação de dívidas em outubro. De acordo com os dados do Banco Central, os juros médios às pessoas físicas nas linhas de crédito com recursos livres, aquelas que

englobam as principais modalidades de dívidas, chegaram a 41,3% em setembro, dado mais recente. Em setembro de 2020, os juros médios praticados foram de 38,1%.

A inflação corrente elevada e disseminada tem deteriorado os orçamentos domésticos e diminuído o poder de compra das famílias, em especial as na faixa de menor renda. Alimentos, medicamentos, transportes e energia são os grupos de itens com maiores altas nos preços e aqueles de maior peso na cesta de consumo do brasileiro de renda média e baixa. Esse contexto tem provocado o maior endividamento.

Na tentativa de ancorar melhor as expectativas inflacionárias futuras, o Copom apertou a alta dos juros, o que deve continuar arrefecendo a dinâmica do endividamento, uma vez que o crédito segue, aos poucos, encarecendo no Brasil.

Ainda assim, a inadimplência relativamente controlada demonstra o esforço das famílias em manter os compromissos financeiros em dia, com renegociação e melhor controle dos gastos.

### **Sobre a Peic**

A Pesquisa Nacional de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic Nacional) é apurada mensalmente pela CNC desde janeiro de 2010. Os dados são coletados, em todas as capitais dos estados e no Distrito Federal, com aproximadamente 18 mil consumidores.

Das informações coletadas, são apurados importantes indicadores: percentual de consumidores endividados, percentual de consumidores com contas em atraso, percentual de consumidores que não terão condições de pagar suas dívidas, tempo de endividamento e nível de comprometimento da renda.

O aspecto mais importante da pesquisa é que, além de traçar um perfil do endividamento, ela permite o acompanhamento do nível de comprometimento do consumidor com dívidas e sua percepção em relação a sua capacidade de pagamento.

Com o aumento da importância do crédito na economia brasileira, sobretudo o crédito ao consumidor, o acompanhamento desses indicadores é fundamental para analisar a capacidade de endividamento e de consumo futuro deste, levando em conta o comprometimento de sua renda com dívidas e sua percepção em relação a sua capacidade de pagamento.

Os principais indicadores da Peic são:

- Percentual de famílias endividadas – percentual de consumidores que declaram ter dívidas na família nas modalidades: cheque pré-datado, cartões de crédito, carnês de lojas, empréstimo pessoal, prestações de carro e seguros;
- Percentual de famílias com contas ou dívidas em atraso – percentual de consumidores com contas ou dívidas em atraso na família;
- Percentual que não terá condições de pagar dívidas – percentual de famílias que não terão condições de pagar as contas ou dívidas em atraso no próximo mês e, portanto, permanecerão inadimplentes;
- Nível de endividamento – entre muito, mais ou menos ou pouco endividados;
- Principais tipos de dívida – entre cartão de crédito, cheque especial, cheque pré-datado, crédito consignado, crédito pessoal, carnês, financiamento de carro, financiamento de casa e outras dívidas;
- Tempo de atraso no pagamento – entre até 30 dias, de 30 a 90 dias e mais que 90 dias;
- Tempo de comprometimento com dívidas – entre até três meses, de três a seis meses, de seis meses a um ano e maior que um ano.

Em outubro de 2017, houve uma mudança metodológica da pesquisa para refletir melhor as características da população das capitais brasileiras. Deste modo, houve revisão da série histórica a partir de abril de 2016.